

PORTARIA Nº 04/2022

OSVALDO CANELA JUNIOR, Juiz de Direito, Diretor-Geral da **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ (EMAP)**, nos termos dos Art. 6º, alíneas “a” e “c”, do Regimento Interno na EMAP, resolve:

NOMEAR

para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA), para o ano de 2022, em conformidade com a Resolução 06, de 29 de janeiro de 2010:

Presidente:

- Professora RAFAELA MATTIOLI SOMMA.

Membros:

Representantes do Corpo Docente:

- Professor ANDRÉ PEIXOTO DE SOUZA;
- Professor ROBERTO AURÍCHIO JÚNIOR.

Representantes do Corpo Discente:

- Cursista MATHEUS HENRIQUE GUERRA LUIZ;
- Cursista GABRIELLE GLÓRIA.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo:

- Pedagoga da EMAP Professora CARLA DANIELI MACHADO BOZZA;
- Secretária do EAD da EMAP CAROLINE DE MELLO GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

Representantes da Sociedade Civil:

- Cursista Egressa Doutora MARIELE ZANCO LAISMANN;
- Professor Dr. PHILLIP GIL FRANÇA.

Publique-se;

Registre-se;

Arquive-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2022.

OSVALDO CANELA JUNIOR
Diretor-Geral